



Lei nº 339/2017, de 07 de Julho 2017.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL POR ANULAÇÃO/REMANEJAMENTO PARA OCORRER COM AS DESPESAS DE OBRIGAÇÕES DO INSS DO FUNDO DE SAUDE E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NA FORMA DA LEI ETC...

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MAJOR SALES APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Especial, na importância de R\$ 55.000,00 (Cinquenta e Cinco Mil Reais), para ocorrer com as despesas das Obrigações do INSS do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**– Major Sales-RN.

02.015 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1-041: PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF

300000.00 – DESPESAS CORRENTES

319013.00 – Obrigações Patronais:.....R\$ 15.000,00

1.045 - PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA

300000.00 – DESPESAS CORRENTES

319013.00 – Obrigações Patronais:.....R\$ 4.000,00

2.042 - MANUT NASF

300000.00 – DESPESAS CORRENTES

319013.00 – Obrigações Patronais:.....R\$ 5.000,00

2.075 – MANUTENÇÃO ATIVIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA PMAQ

300000.00 – DESPESAS CORRENTES

319013.00 – Obrigações Patronais:.....R\$ 8.000,00

2.041 - MANUTENÇÃO PROGRAMA H P P-MÉDI E ALTA COMPLEXIDADE

300000.00 – DESPESAS CORRENTES

319013.00 – Obrigações Patronais:.....R\$ 5.000,00

2.076 - MANUTENÇÃO VIGILÂNCIA EM SAUDE

300000.00 – DESPESAS CORRENTES



319013.00 – Obrigações Patronais:.....R\$ 5.000,00

02.016 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

1.092 – PROG SCFV SERVIÇOS CONVENIÊNCIA E FORTALECIMENTO VINCULO

300000.00 – DESPESAS CORRENTES

319013.00 – Obrigações Patronais:.....R\$ 10.000,00

1.113 – PROG CENTRO DE REFERÊNCIA ASSIST SOCIAL – CRAS

300000.00 – DESPESAS CORRENTES

319013.00 – Obrigações Patronais:.....R\$ 3.000,00

Art. 2º - Os recursos para ocorrer com as despesas do Art. 1º - por anulação/remanejamento em partes, conforme abaixo:

02.015 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1-041: PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA - PSE

300000.00 – DESPESAS CORRENTES

339036.00 – Outros Serviços Terceiros P. Física:.....R\$ 8.000,00

339039.00 – Outros Serviços Terceiros P. Jurídica:.....R\$ 7.000,00

1.045 - PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA

300000.00 – DESPESAS CORRENTES

339036.00 – Outros Serviços Terceiros P. Física:.....R\$ 2.000,00

339039.00 – Outros Serviços Terceiros P. Jurídica:.....R\$ 2.000,00

2.042 - MANUT NASF

300000.00 – DESPESAS CORRENTES

339039.00 – Outros Serviços Terceiros P. Jurídica:.....R\$ 2.000,00

449052.00 – Equipamento e Material Permanente:.....R\$ 3.000,00

2.075 – MANUTENÇÃO ATIVIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA PMAQ

300000.00 – DESPESAS CORRENTES

339033.00 – Passagens e Despesas com Locomoção:.....R\$ 2.000,00

339036.00 – Outros Serviços Terceiros P. Física:.....R\$ 3.000,00

339039.00 – Outros Serviços Terceiros P. Jurídica:.....R\$ 3.000,00

2.041 - MANUTENÇÃO PROGRAMA H P P-MÉDI E ALTA COMPLEXIDADE

300000.00 – DESPESAS CORRENTES

339036.00 – Outros Serviços Terceiros P. Física:.....R\$ 5.000,00

2.076 - MANUTENÇÃO VIGILÂNCIA EM SAUDE



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ 01.612.383/0001-11
Rua Nilza Fernandes, 640 – Centro – Fone: (84) 3388-0111
CEP: 59945-000 – Major Sales/RN
pmmsales@uol.com.br | www.majorsales.rn.gov.br



300000.00 – DESPESAS CORRENTES

339036.00 – Outros Serviços Terceiros P. Física:.....R\$ 5.000,00

02.016 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

1.092 – PROG APROPRIAMENTO GESTÃO B FAMILIA-IGDM SUAS

300000.00 – DESPESAS CORRENTES

339030.00 – Material de Consumo:.....R\$ 2.000,00

339036.00 – Outros Serviços Terceiros P. Física:.....R\$ 8.000,00

1.113 – PROG CENTRO DE REFERÊNCIA ASSIST SOCIAL – CRAS

300000.00 – DESPESAS CORRENTES

319030.00 – Material de Consumo:.....R\$ 3.000,00

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de **1º de Abril de 2017**.

Pref. Municipal de Major Sales/RN, 07 de Julho de 2017.

Thales André Fernandes
Prefeito Municipal